

PORTARIA Nº 308, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1982

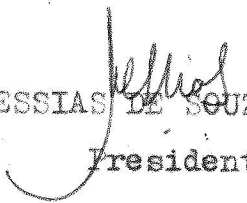
O Presidente do Tribunal Regional Eleito  
ral do Estado de Goiás, no uso de suas a  
tribuições legais,

R E S O L V E :

Arbitrar ao Sr. RUY BARBOSA DOS SANTOS  
Motorista do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, ora à dis  
posição deste Tribunal, 3 (três) diárias no valor de Cr\$  
7.000,00 (sete mil cruzeiros), cada, correspondente aos dias  
em que estará afastado desta Capital, a serviço da Justiça E  
leitoral, na Zona de ITAPACI. Nos termos da Resolução nº11.261  
de 11 de maio de 1.982, do Colendo Tribunal Superior Eleito  
ral.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re  
gional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias  
do mês de novembro de 1.982.

  
MESSIAS DE SOUZA COSTA  
Presidente